



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 465/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008248/07-12,

DECIDE aprovar o acréscimo, no Quadro de Vagas do Vestibular UFF/2008, de 50 (cinquenta) vagas, para o 1º semestre de 2008, no turno noite, do Curso de Graduação em Direito no município de Macaé-RJ.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2007

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício